



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.
(Autoria do vereador Ricardo Pinheiro)

Declara de Utilidade Pública a
Associação da Guarda Municipal Mirim
de Rio do Sul (AGMMRS), com sede
no município de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme Lei nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação da Guarda Municipal Mirim de Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 50.168.089/0001-78, fundada em 17 de setembro de 2021, com sede localizada na Praça 25 de Julho, n. 01, Centro, CEP: 89.160-164, Rio do Sul/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 1º de outubro de 2025.

RICARDO PINHEIRO

[Assinado eletronicamente]